



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº152/2017

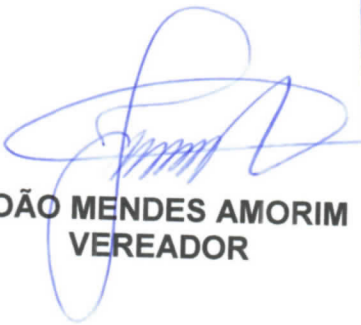
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a possibilidade de instalação de reservatórios de grande porte para depósito de lixo em locais estratégicos em nosso município.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é trazer melhorias para todos os moradores, comerciantes e até mesmo no que se refere a imagem de nossas vias e logradouros públicos. A falta de um local apropriado e centralizado para os moradores e comerciantes depositarem seus lixos domiciliares e comerciais tem causado diversos transtornos em nosso município, pelo fato de os mesmos colocarem em locais impróprios. Com a implantação de locais apropriados para descarte e orientação de todos, podemos dar uma dinâmica e um aspecto melhor para nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de junho de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.537</u>
Em <u>03</u> de <u>junho</u> de <u>2017</u>
 PROTOCOLISTA